



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3106/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 23 de Novembro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13664/2020 – SISDOC.
Interessado(a): Andressa Dayrell Braga Mattar Handan.
Assunto: Ajuda de custo.
Decisão: Indeferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1628/2020
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14351/2020,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor WALCÁCIO SILVA DA COSTA de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 1º/12/2020 a 04/12/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Providenciar a substituição das baterias dos nobreaks, verificação do estado geral dos equipamentos, levantamento patrimonial dos ar condicionados e vistoria dos sistemas de gás das varas do trabalho das cidades de Goiás, Iporá e São Luís de Montes Belos, conforme PA nº 14349/2020.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 23 de novembro de 2020.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1629/2020
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14350/2020,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 1º a 04/12/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Substituição das baterias dos nobreaks, verificação do estado geral dos equipamentos, levantamento patrimonial dos ares-condicionados e vistoria dos sistemas de gás das varas do trabalho das cidades de Goiás, Iporá e São Luís de Montes Belos, conforme PA nº 14.349/2020.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 23 de novembro de 2020.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1627/2020

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14334/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Catalão-GO, no período de 24 a 27/11/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Preparar sala de audiência, formatar computadores que estavam fora da rede do Tribunal, montar mídia indoor, levar insumos de TI, conforme autorizado no PA 2108/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1626/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD14338/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Catalão-GO, no período de 24/11/2020 a 27/11/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o servidor Ronaldo Barbosa da Silva, às unidades trabalhistas de Caldas Novas, Pires do Rio e Catalão, onde o conduzido irá preparar as salas de audiências, formatar computadores que estavam fora da rede do Tribunal, montar mídia indoor, bem como levar insumos de TI, conforme PA 2108/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Emenda Regimental

Emenda Regimental

EMENDA REGIMENTAL 3/2020

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Aprova emenda ao Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, para acrescentar a alínea "d" ao inciso XXIX do artigo 25; alterar o § 2º do artigo 8º, o nome da Seção VII do Capítulo II do Título V e o caput do artigo 189; e, ainda, revogar os incisos I, II e III do artigo 189.

Anexos

Anexo 1: [EMENDA REGIMENTAL 3/2020](#)

EMENDA REGIMENTAL 4/2020

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Aprova emenda ao Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, materializado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, para revogar o inciso II do § 7º do artigo 88.

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

Resolução Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 106/2020

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 1537/2020, que altera o inciso III do artigo 12-J, o artigo 12-M e o inciso III do artigo 53 do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 69/2017.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 17 a 20 de novembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 3609/2019 - MA 111/2020 (PJe - PA 0011126-26.2020.5.18.0000), e

RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 1537/2020, que altera o Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referendado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2017, especificamente quanto ao inciso III do artigo 12-J, ao artigo 12-M e ao inciso III do art. 53.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/2020

Referenda a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1451/2020, a qual designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, cumulativamente, auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde no período que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 17 a 20 de novembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12608/2020 - MA-106/2020 (PJe - PA 0011105-50.2020.5.18.0000),

RESOLVEU, por unanimidade, referendar a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1451/2020, a qual designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, cumulativamente, auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde no período de 18 de setembro a 19 de novembro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 108/2020

Referenda a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1483/2020, que altera o quadro de lotação, funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 17 a 20 de novembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a

participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 13028/2020 - MA-109/2020 (PJe - PA 0011100-28.2020.5.18.0000),

RESOLVEU, por unanimidade, referendar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1483/2020, que altera o quadro de lotação, funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/2020

Referenda a decisão do Excelentíssimo Desembargador-Presidente que deferiu requerimento de suspensão de distribuição de processos ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, no interregno de 18 a 27/11/2020, consoante as férias deferidas pela Resolução Administrativa TRT18 nº 63/2020.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 17 a 20 de novembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento da Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho (art. 18, I, da Lei 9784/99) e a ausência da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12235/2020 - MA-92/2020 (PJe - PA 0010569-39.2020.5.18.0000),

RESOLVEU, por unanimidade, referendar a decisão do Excelentíssimo Desembargador-Presidente que deferiu requerimento de suspensão de distribuição de processos ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho no interregno de 18 a 27/11/2020, período este convertido em pecúnia por força da Resolução Administrativa nº 63/2020, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 110/2020

Referenda a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1393/2020, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho o WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT Goiânia, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo referido CEJUSC, no período que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 17 a 20 de novembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12091/2020 - MA 97/2020 (PJe - PA 0011095-06.2020.5.18.0000),

RESOLVEU, por unanimidade, referendar a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1393/2020, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho o WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT Goiânia, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo referido CEJUSC, no período de 1º a 20 de outubro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 20 de novembro de 2020.
[assinado eletronicamente]
THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111/2020

Referenda as PORTARIAS TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1281, 1297, 1298, 1299 e 1300/2020, as quais designam magistrados para responderem pelos Centros Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, respectivamente, de Goiânia, Rio Verde (Portarias nº 1297 e 1298/2020), Aparecida de Goiânia e Itumbiara, nos períodos nelas especificados.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 17 a 20 de novembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 11277/2020 - MA-96/2020 (PJe - PA 0011093-36.2020.5.18.0000),

RESOLVEU, por unanimidade, referendar as PORTARIAS TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1281, 1297, 1298, 1299 e 1300/2020, as quais designam magistrados para responderem, sem prejuízos de suas atribuições originárias, pelos Centros Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, respectivamente, de Goiânia, Rio Verde (Portarias nº 1297 e 1298/2020), Aparecida de Goiânia e Itumbiara, nos períodos nelas especificados.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 112/2020

Referenda a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1446/2020, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT Aparecida de Goiânia, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo referido CEJUSC, no período que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 17 a 20 de novembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12611/2020 - MA-104/2020 (PJe - PA 0011098-58.2020.5.18.0000),

RESOLVEU, por unanimidade, referendar a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1446/2020, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT Aparecida de Goiânia, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo referido CEJUSC, no período de 23 de outubro a 11 de novembro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 113/2020

Referenda as PORTARIAS TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1433, 1434, 1435 e 1436/2020, as quais, respectivamente, designam magistrados para responderem pelos Centros Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC de Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Goiânia e Itumbiara, nos períodos nelas especificados.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 17 a 20 de novembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12553/2020 - MA-105/2020 (PJe - PA 0011097-73.2020.5.18.0000),

RESOLVEU, por unanimidade, referendar as PORTARIAS TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1433, 1434, 1435 e 1436/2020, as quais, respectivamente, designam magistrados para responderem pelos Centros Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC de Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Goiânia e Itumbiara, nos períodos nelas especificados.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****TRIBUNAL PLENO****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 114/2020**

Referenda da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1438/2020, a qual designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas nos períodos que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 17 a 20 de novembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12547/2020 - MA 99/2020 (PJe - PA 0011096-88.2020.5.18.0000),

RESOLVEU, por unanimidade, referendar a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1438/2020, a qual designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas, nos períodos de 28 de julho a 20 de agosto de 2020, de 21 de agosto a 7 de setembro, de 11 a 25 de setembro, de 28 de setembro a 3 de novembro e de 4 a 23 de dezembro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****TRIBUNAL PLENO****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 115/2020**

Referenda a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1391/2020, a qual designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Ceres no período que especifica, conforme especifica.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 17 a 20 de novembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12072/2020 - MA-103/2020 (PJe - PA 0011094-21.2020.5.18.0000),

RESOLVEU, por unanimidade, referendar a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1391/2020, a qual designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho

Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Ceres no período de 8 a 27 de outubro de 2020, sem prejuízo de sua designação para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SRC/NGMAG Nº 344/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/2020

Altera o caput dos artigos 3º e 5º e introduz um parágrafo único no artigo 3º e um § 6º no artigo 5º da Resolução Administrativa TRT18 nº 81/2020, que regulamenta o procedimento das votações nas sessões do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 17 a 20 de novembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12720/2020 - MA-108/2020 (PJe - PA 0011099-43.2020.5.18.0000), e

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar as normas internas procedimentais que regulam a remessa de processos para inclusão em pauta de julgamento e o momento da disponibilização dos votos pelos relatores, em atenção ao que restou consignado na ata da Correição Ordinária 2020, realizada de 14 a 18 de setembro de 2020, item nº 19 das recomendações;

RESOLVEU, por maioria, parcialmente vencido o Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira:

Art. 1º Alterar o caput dos artigos 3º e 5º e introduzir um parágrafo único no artigo 3º e um § 6º no artigo 5º da Resolução Administrativa TRT18 nº 81/2020, que regulamenta o procedimento das votações nas sessões do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, cujo texto passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O voto do relator ou do julgador a quem anteriormente tenha sido concedida vista regimental deve estar disponível para armazenamento quando do envio ou reenvio do processo à pauta, respectivamente.

Parágrafo único. O processo cujo envio ou reenvio à pauta não observar o disposto no caput não será incluído em pauta, sendo devolvido ao gabinete remetente"

"Art. 5º Divergências e outras anotações que demandem a manifestação do relator ou dos demais julgadores, inclusive naqueles em que haja inscrição para sustentação oral, deverão ser postadas até as 12 horas do dia que anteceder ao término da sessão virtual, a fim de permitir tempo hábil às manifestações do relator e dos demais julgadores até o encerramento da sessão.

§ 6º Ao presidente do julgamento será concedido prazo adicional de 4 (quatro) horas após o horário de encerramento da sessão, limitado às 18h do dia respectivo, para proferir voto de desempate, quando for o caso."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 117/2020

Concede 40 (quarenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, a serem usufruídas nos períodos de 27-8-2021 a 15-9-2021 e de 26-11-2021 a 15-12-2021, com suspensão da distribuição de processos nos períodos especificados.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 17 a 20 de novembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira (art. 18, I, Lei 9487/99) e a ausência da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias, tendo em vista o que

consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12937/2020 - MA-107/2020 (PJe - PA 0011140-10.2020.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 40 (quarenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, a serem usufruídas nos períodos de 27-8-2021 a 15-9-2021 e de 26-11-2021 a 15-12-2021, com suspensão da distribuição de processos para o Gabinete nos períodos de 27-08-2021 a 15-09-2021 (20 dias) e de 26-11-2021 a 05-12-2021 (10 dias), ficando o pleito de conversão de 1/3 em abono pecuniário e o referido pagamento suspensos até que seja atestada, pela Administração, a existência de dotação orçamentária, nos termos do voto do relator. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 23 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 118/2020

Regulamenta a Comissão Gestora de Precedentes, Uniformização de Jurisprudência e Ações Coletivas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 17 a 20 de novembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 3609/2019 - MA-111/2020 (PJe - PA 0011126-26.2020.5.18.0000), e

CONSIDERANDO a Resolução nº 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei nº 13.105/2015;

CONSIDERANDO a Resolução nº 339, de 8 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas – NAC, dos Núcleos de Ações Coletivas – NACs e dos cadastros de ações coletivas do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais de Justiça estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios;

CONSIDERANDO a conveniência de se instituir Comissão Gestora única para gerenciamento das ações coletivas, dos precedentes e dos processos sobrestados em decorrência da repercussão geral, casos repetitivos e incidentes de assunção de competência do Tribunal;

CONSIDERANDO o art. 926 do Código de Processo Civil, que atribui aos tribunais o dever de uniformizar sua jurisprudência e mantê-la estável, íntegra e coerente;

CONSIDERANDO o art. 25, alínea d, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVEU, por unanimidade, aprovar a presente Resolução Administrativa, que regulamenta a Comissão Gestora de Precedentes, Uniformização de Jurisprudência e Ações Coletivas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos termos a seguir: ?

Art. 1º A Comissão Gestora de Precedentes, Uniformização de Jurisprudência e Ações Coletivas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região será composta pelo Presidente do Tribunal, que a coordenará, e pelos Presidentes das Turmas.

Art. 2º Incumbirá à Comissão Gestora de Precedentes, Uniformização de Jurisprudência e Ações Coletivas:

I – supervisionar os procedimentos administrativos decorrentes de sobrestamento de processos afetados em virtude de julgamento de repercussão geral, recurso de revista repetitivo, procedimento para edição de súmula e incidentes de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência;

II – supervisionar os procedimentos para gerenciamento das ações coletivas no âmbito do Tribunal, a fim de alcançar efetividade processual e das decisões judiciais;

III - supervisionar o trabalho da unidade de gerenciamento de precedentes, jurisprudência e ações coletivas;

IV – determinar a realização de estudos e levantamento de dados que subsidiem as políticas administrativas, judiciais e de formação relacionadas às ações coletivas e aos métodos de solução consensual de conflitos coletivos;

V – determinar a realização de estudos com a finalidade de identificar os elementos necessários à instauração de incidente de resolução de demandas repetitivas, incidente de assunção de competência e procedimento para edição, revisão ou cancelamento de súmulas;

VI – resolver os casos omissos apresentados pela unidade de gerenciamento de precedentes, jurisprudência e ações coletivas.

Art. 3º A Comissão Gestora de Precedentes, Uniformização de Jurisprudência e Ações Coletivas se reunirá, no mínimo a cada três meses, para definição e acompanhamento das medidas necessárias à gestão dos dados e acervo de processos de ações coletivas, bem como de temas e processos sobrestados em decorrência da repercussão geral, dos casos repetitivos e do incidente de assunção de competência no respectivo tribunal.

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 23 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14318/2020 – SISDOC

Interessado(a): IVANA FONTINELE CORREIA VIANA TEIXEIRA

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 19 de novembro de 2020 a 26 de novembro de 2020.

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12242/2020 – SISDOC

Interessado(a): SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES

Assunto: Prorrogação da dependência para fins de Imposto de Renda.

Decisão: Deferido

ÍNDICE

DIRETORIA GERAL	1
Despacho	1
Despacho DG	1
Portaria	1
Portaria DG	1
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	2
Emenda Regimental	2
Emenda Regimental	2
Resolução	3
Resolução Administrativa	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Despacho	9
Despacho SGPE	9